

Crédito à Habitação: Construção	
Vantagens	<u>Dê vida ao seu projecto de construção</u>
Finalidade	Créditos
Definição do Produto	Crédito destinado ao investimento em imóveis para habitação .
Cientes Elegíveis	Cientes Particulares: Retalho e Private
Moeda	MZN
Montantes	Mínimo: 300.000,00 MT Máximo: Até 80% do menor valor (quer seja de avaliação ou do valor da transacção).
Período de Utilização	Até 24 meses
Prazo	Até 300 meses
Taxa de Juro	FPC + spread
Comissões Aplicáveis	De abertura: 1% flat Despesas de organização: MZN 1.000,00 Despesas de avaliação: à suportar pelo cliente.
Condições de Adesão	Apresentação da declaração emitidas pela entidade patronal. Obrigatoriedade de domiciliação de salário e/ou outros rendimentos para o Moza Banco.
Garantias	Construção já iniciada em obras (imóveis em condições de ser hipotecado): hipoteca genérica sobre o imóvel a financiar (desde que a avaliação cubra o valor financiado disponibilizado ao cliente). Nova construção (imóvel ainda sem condições de ser hipotecado): - hipoteca genérica até 120% de outro imóvel acrescido de Promessa de hipoteca com procuração irrevogável do imóvel objecto de financiamento (o Banco reserva-se ao direito de constituir hipoteca definitiva sobre o imóvel em construção logo que as condições legais o permitam). - Procuração irrevogável conferindo ao Moza Banco plenos poderes para hipotecar, alienar, arrendar e/ou onerar o bem dado de garantia.
Outras Condições	Livrança em branco subscrita pelo proponente e cônjuge, com assinaturas reconhecidas presencialmente pelo notário. Consignação de rendimentos. Apresentação de DUAT, projecto de construção. A utilização de fundos deverá efectivar por meio de cheque e/ou transferencia para conta do beneficiário no Moza Banco ou em OIC.
Seguros	Seguro multi-riscos: do imóvel objecto de hipoteca (para o caso de construção de raiz) figurando o Moza Banco como credor hipotecário e beneficiário privilegiado; ou Seguro de construção/obra: referente ao imóvel objecto de

	<p>financiamento (obra já iniciada), a ser substituído por seguro multi-risco (logo que as condições legais o permitam - terminada a construção).</p> <p>Seguro de vida (capital decrescente): obrigatório pelo prazo do empréstimo e de valor não inferior ao montante do financiamento.</p>
Taxa de Esforço	O valor das prestações não deverão exceder 30% dos rendimentos mensais líquidos do agregado familiar.
Comprovativo de rendimentos	Declaração emitida pela entidade patronal. Obrigatoriedade de domiciliação de salário e/ou outros rendimentos para o Moza Banco.
Vencimento da prestação	A data de vencimento da prestação de crédito deverá ser superior a data de pagamento de salário.